

PORTARIA TRT GP Nº 358/2012

João Pessoa, 18 de outubro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT nº 16984/2012,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, a servidora **WILMA MAIA PEREIRA**, Analista Judiciária, Área Judiciária - Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com o servidor **JOSÉ ANTONIO TAVARES JÚNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária - Execução de Mandados, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 30 (trinta) dias de trânsito à servidora **WILMA MAIA PEREIRA**, Analista Judiciária - Área Judiciária - Execução de Mandados, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 110/2012.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente